



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 16/12/2020 às 11:12 hs
ASSINATURA

EMENDA Nº 071/2020.

Ao PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa no município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

Com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelece os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/1997, que institui o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.130 – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER

1025 – INFRAESTRUTURA URBANA - PROINFRA

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1016 – Construção, recuperação e ampliação dos espaços de esporte e lazer.

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

1016 – Construção, recuperação e ampliação dos espaços de esporte e lazer.

No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, inclua-se REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para priorizar a construção de uma **ÁREA DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, ESPORTE E LAZER** no bairro do **NOVO HORIZONTE** no canteiro central da Av. João Walig.

JUSTIFICATIVA

As obras propostas há muito tempo são reivindicadas pelos moradores do Novo Horizonte, Distrito Industrial e Novo Horizonte que não desfrutam de nenhum espaço de lazer. Sem dúvida, a construção da referida área proporcionará não apenas o embelezamento do bairro, mas a oferta de um aprazível espaço de convivência para habitantes e transeuntes.


ANDERSON MAIA
Vereador de Campina Grande